CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1564/2025

33 a 0

APROVADO
Em 13 / 10 / 25

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar as providências necessárias para integrar o sistema de vídeo-monitoramento "Olho Vivo" ao programa de reconhecimento facial da Polícia Militar de Minas Gerais no município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A integração do sistema de vídeo-monitoramento "Olho Vivo" ao programa de reconhecimento facial da Polícia Militar de Minas Gerais representa um avanço fundamental na prevenção e combate à criminalidade.

Esse recurso possibilita identificar, em tempo real, indivíduos procurados pela justiça ou envolvidos em atividades ilícitas, aumentando significativamente a capacidade de resposta das forças policiais. Além disso, a medida contribui para a proteção da população, a redução de índices criminais e a sensação de segurança da comunidade.

Considerando que a tecnologia de reconhecimento facial já está disponível e em uso pela Polícia Militar em diversas localidades do Estado, é essencial que Pedro Leopoldo acompanhe essa modernização, garantindo que os investimentos realizados no sistema "Olho Vivo" tragam o máximo de resultados possíveis para a segurança pública.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador